

A COLONIZAÇÃO PORTUGUESA NO BRASIL E A PEQUENA PROPRIEDADE*

RUI ERTHAL
Universidade Federal Fluminense

Foi no primeiro quartel do século XIX que se iniciaram a imigração e a colonização européias no Brasil. As colônias estabelecidas depararam-se com uma série de limitações e problemas ao seu desenvolvimento, ligada às estruturas materiais e mentais preexistentes. Tais estruturas econômica, social, política e cultural são melhor esclarecidas e entendidas a partir da sua contextualização histórica e vistas simultaneamente nas escalas internacional, nacional e regional.

Deste modo, faz-se obrigatório examinar o processo histórico e nele identificar as estruturas forjadas pelos interesses do sistema dominante e desvendar questões substanciais relativas ao sentido da colonização e, neste contexto, as formas de apropriação do território e as relações de trabalho existentes, entre outros tópicos.

Se o sistema colonial português no Brasil assentou-se genericamente na grande propriedade monocultora e exportadora com base na mão-de-obra escrava, cabe saber como se situou a pequena propriedade policultora e voltada ao mercado interno com base no trabalho familiar - traços característicos típicos da chamada colonização européia.

No presente artigo examinaremos estas e outras questões que influenciaram, direta ou indiretamente, a criação e o desenvolvimento de núcleos coloniais de imigrantes europeus na primeira metade do século XIX.

* Este artigo constitui-se no primeiro capítulo, reelaborado, da tese de Doutorado intitulada “A dispersão dos imigrantes suícos e alemães da área colonial de Nova Friburgo - uma abordagem geográfica”. Rio de Janeiro, UFRJ, 2000.

A FORMAÇÃO SOCIAL DO BRASIL COLÔNIA - UMA DISCUSSÃO HISTORIOGRÁFICA

Nos séculos XV e XVI a Europa Ocidental passou por mudanças significativas que afetaram a história em escala planetária. Gorender (1978:109) aponta alguns aspectos, principalmente de ordem econômica desse fenômeno, tais como:

- a) a expansão comercial ultramarina que entrelaçou todos os continentes, criando pela primeira vez o mercado mundial;
- b) o início e o desenvolvimento do colonialismo em suas variadas formas, no qual se deu a subordinação econômica e política das demais áreas à Europa Ocidental;
- c) a criação do mercado mundial e a expansão colonialista, impondo a acumulação de capital e acelerando a formação do capitalismo num grupo de países do ocidente europeu; e
- d) a história da humanidade tornando-se pela primeira vez universal.

As terras que passaram a constituir o Brasil, habitadas por povos vivendo na Idade da Pedra, foram alvo de cobiça de diversos países europeus e acabaram incorporadas à Coroa Portuguesa (1500), que nelas implantou o sistema colonial, tendo vigido econômica e politicamente até a queda do pacto colonial (1808) e a independência (1822).

Das primeiras descrições e narrativas sobre a “nova” terra, feitas por cronistas viajantes, até o surgimento da moderna historiografia brasileira, há um imenso acervo empírico produzido em mais de quatro séculos por escritores, artistas, folcloristas e cientistas, relativos aos períodos colonial, imperial e republicano e que se tornou precioso à compreensão da sociedade e sua evolução.

A historiografia vem-nos ofertando, principalmente no período de 1960 a 1980, um empolgante debate sobre o caráter e o sentido dessa colonização. Tal debate acadêmico realizou-se de modo especial por autores ligados à corrente marxista que, naturalmente, se utilizavam, como arcabouço teórico, do conceito de modo de produção. Alguns deles, cientes das limitações deste aporte conceitual, reivindicaram também o uso do conceito de formação social como instrumento mais apropriado ao entendimento da realidade em sua complexidade¹.

Inúmeros trabalhos foram realizados sobre o tema, mas o acervo produzido apresenta variadas posturas metodológicas e conceituais bem distintas entre si, deixando em aberto muitas questões fundamentais. Com o intuito de ordenar as diferentes contribuições sobre a colonização, Amaral Lapa, num esforço classificatório, distinguiu

¹ Para não fugir de nossos objetivos, restringir-nos-emos a apresentar os mais importantes eixos deste debate acadêmico, seus principais termos, bem como os autores expoentes de cada modelo explicativo.

os autores (obras) em quatro grupos², que serão tomados por empréstimo à nossa apreciação sobre o assunto³. São eles:

- a) autores que “aceitaram, com diferentes graus de representatividade setorial ou total da realidade (relações de produção), a tese da predominância de um modo de produção feudal ou semifeudal no Brasil, particularmente até meados do século XIX”;
- b) autores que “defendem a existência – graduada por diferentes etapas da expansão (pré-capitalista, capitalista comercial ou mercantil-capitalista) de um modo de produção capitalista, presidindo à evolução econômico-social do Brasil”;
- c) autores que “se inclinam pela caracterização da especificidade do(s) modo(s) de produção e das formações sociais no Brasil”;
- d) autores em “cujos trabalhos são feitas revisões críticas das diferentes posturas teóricas assumidas sobre o(s) modo(s) de produção que prevaleceu(ram) na evolução da estrutura econômico-social brasileira” (AMARAL LAPA, 1991:29; 31).

A acepção feudal

Na década de 1930 inaugurou-se uma nova historiografia no Brasil, dando ênfase à organização patriarcal na formação de nossa sociedade. Oliveira Vianna e Freyre⁴, expoentes da interpretação sociológica desta sociedade, caracterizavam-na como patriarcal e aristocrática e colocaram a classe senhorial como ponto central. Estes pensadores, segundo Gorender (1978), incluíram de forma imprecisa esta sociedade na tipologia feudal e legitimaram, ideologicamente, a superioridade desta classe.

A tese da existência do feudalismo foi melhor desenvolvida e teorizada por Guimarães e Sodré⁵, entre outros. Com o perfil ideológico bem distinto daqueles pen-

² Autores significativos de cada grupo, selecionados a partir da citação contida na obra de Amaral Lapa:

a) Alberto Passos Guimarães, Celso Furtado, Francisco de Oliveira, Jacques Lambert, Nelson Werneck Sodré e Paul Singer; b) André Gunder Frank, Caio Prado Júnior, Fernando Novais, Fernando Henrique Cardoso, José Graziano da Silva, José de Souza Martins, Luiz Pereira, Octávio Ianni, Raimundo Faoro e Roberto Simonsen; c) Ciro Flamarion Cardoso, Florestan Fernandes, Jacob Gorender e Otávio Velho e d) Antônio Barros de Castro, João M. Cardoso de Mello e Octávio Ianni.

³ Consideramos que a tipologia apresentada por Amaral Lapa é, na verdade, constituída por três modelos explicativos do fato colonial. O quarto grupo não nos parece um eixo, pois seus autores colocam-se como críticos. Observa-se que muitos autores dos demais grupos também exercem tal atividade.

⁴ As obras *Evolução do Povo Brasileiro* de Oliveira Vianna e *Casa Grande e Senzala* de Freyre foram publicadas em 1933.

⁵ Guimarães, A. P. – *Quatro Séculos de Latifúndio* (1964) e Sodré, N. W. – *Formação Histórica do Brasil* (1976).

sadores citados, porém com algumas identidades quanto ao quadro histórico e elementos sistemáticos, Guimarães e Sodré viram, segundo Gorender (1978) e Amaral Lapa (1991), a extensão ou ressurgimento de formas verdadeiras de organização feudal com relações de produção escravistas.

Nesta perspectiva, a grande propriedade territorial foi tomada como categoria central de análise enquanto o escravismo, embora necessário, foi colocado como fenômeno secundário por Guimarães ou como especificidade superficial por Sodré, segundo nos lembra Gorender.

A tese do capitalismo

A historiografia de base econômica optou pelo comércio externo como elemento chave de sua análise e explicação sobre o Brasil Colônia e Império. Estruturou a conhecida teoria dos ciclos em que cada período era considerado um ciclo econômico. O economista Simonsen (1957) foi aquele que melhor representou esta linha interpretativa.

A teoria dos ciclos econômicos e a tese sobre a presença do feudalismo no Brasil foram refutadas por Prado Júnior. Com a sua *Formação do Brasil Contemporâneo* (1942), o autor inaugura um novo e importante eixo explicativo sobre a nossa colonização, a atenção da intelectualidade brasileira, influenciando, assim, as novas gerações de pensadores.

A partir do referencial teórico marxista, Prado Júnior (1984) aponta o comércio externo atrelado ao capitalismo comercial e ao mercantilismo como o elemento fundamental norteador da nossa colonização. Para o entendimento do caráter da colonização lusitana, este autor indaga sobre as circunstâncias que a determinaram⁷. Prado Júnior entende a estrutura da sociedade e da economia coloniais como um capítulo da história econômica europeia, conforme Cardoso (1988).

No início da Era Moderna, os interesses europeus centravam-se no comércio de especiarias com elevado valor em seu mercado e obtidas principalmente no Oriente. A regularidade deste comércio era garantida pelas feitorias distribuídas de forma estratégica ao longo das rotas. Mas a concorrência e a relativa saturação desta atividade aliadas às potencialidades agrárias das áreas tropicais levaram os europeus a se tornarem colonizadores, principalmente na América, tendo como base a agricultura de

⁶ Simonsen, R. *História Econômica do Brasil* (1957), apud Gorender, J, Op. Cit.

⁷ Prado Júnior distingue a revolução da arte de navegar e os meios de transporte marítimo no século XIV, o deslocamento da primazia dos países centrais europeus para a fachada atlântica, a expansão europeia após o século XVI e nela o pioneirismo de Portugal na aventura marítima. Caio Prado Júnior - *História Econômica do Brasil* (1984).

⁸ Grande parte da produção do tabaco brasileira destinava-se ao escambo com escravos africanos.

produtos também valorizados, destacando-se a cana-de-açúcar, tabaco⁸, algodão, anil e arroz.

Implementaram os europeus no Novo Mundo um sistema em que caberia às colônias, estruturadas na grande propriedade, na monocultura e no trabalho compulsório, a transferência da sua produção às respectivas metrópoles, via classe dos comerciantes.

Prado Júnior concebia a sociedade colonial estruturada com caráter empresarial. Deste modo, europeus de posse e aptidão vincularam-se ao mundo tropical como empresários (donos das unidades produtivas e negociantes) de produtos lucrativos e como funcionários da administração, todos sob a égide das Coroas colonizadoras. A concorrência entre as potências coloniais justificou a imposição do monopólio comercial (exclusivo) na forma do chamado pacto colonial estabelecido entre cada metrópole com cada uma de suas colônias.

Desta modo, na área tropical americana, especialmente no Brasil, originou-se e desenvolveu-se uma nova sociedade submetida aos interesses do capital mercantil e cuja (re) produção era garantida pelo aparato jurídico-administrativo e militar, representante das respectivas metrópoles. Assim, vista em escala mundial, isto é, em seu conjunto, afirma Prado Júnior:

A colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais complexa do que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinado a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu (PRADO JÚNIOR, 1984:23).

Reafirmando tal pensamento, Faoro (1976) opina que a colonização implementada por D. João III não desvinculou e nem desviou Portugal da rota mercantil. Ao contrário esta “significou um ajustamento, um corretivo, um aperfeiçoamento do sistema de feitorias”. Ainda sobre a questão reafirma Prado Júnior (1984: 23):

É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes, ele explicará os elementos fundamentais, tanto no social como no econômico, da formação e evolução histórica dos trópicos americanos.

O sistema mercantil imposto pelas metrópoles às colônias, submeteu-as a tal dependência que em muito lhes dificultou a acumulação endógena de capital e o desenvolvimento do seu mercado interno. Esta situação se prolongou mesmo após a sua independência política no primeiro quartel do século XIX. Numa alusão bem objetiva e direta sobre a situação de total submissão das colônias e seu papel de fornecedor de matérias-primas e alimentos, sentencia este pensador que “nada mais do que isto” (p.23) representavam elas em relação às metrópoles.

Como foi afirmado, a nova proposta de Prado Júnior atraiu inúmeros pensadores que elaboraram em torno do eixo-mor (capitalismo comercial) algumas linhas explicativas sobre a nossa formação social (sociedade colonial escravista), adjetivando este

capitalismo de potencial, implícito, incompleto, puro (integracionismo), segundo os tipos apontados por Gorender (1978).

Novais (1979: 67) entende que o sistema colonial é parte da política mercantil e foi um daqueles que levaram mais adiante as idéias sobre o sentido da colonização baseado nos interesses do capitalismo comercial emergente. Ele encontra este sentido no sistema colonial mercantilista, ao afirmar que “a colonização européia moderna aparece, assim, em primeiro lugar como um desdobramento da expansão comercial”.

O autor situa o capitalismo mercantil entre a dissolução paulatina do sistema feudal e a eclosão do capitalismo. Nesse novo sistema, o exclusivo tem o papel de reservar o mercado das colônias às empresas coloniais metropolitanas ligadas às classes privilegiadas. Deste modo, ocorria a transferência da renda real das colônias às metrópoles e a concentração desses capitais na camada empresarial ligada ao comércio ultramarino.

O papel da colonização em última análise foi o de promover a acumulação primitiva capitalista em favor da economia européia. Nas palavras de Novais:

É esse sentido profundo que articula todas as peças do sistema; assim em primeiro lugar, o regime do comércio se desenvolve nos quadros do exclusivo metropolitano; daí, a produção colonial orientar-se para aqueles produtos indispensáveis ou complementares às economias centrais; enfim, a produção se organiza de molde a permitir o funcionamento global do sistema (NOVAIS, 1979:97).

E, em outras palavras, conclui o autor:

Não basta produzir os produtos com procura crescente nos mercados europeus, era indispensável produzi-los de modo a que sua comercialização promovesse estímulos à acumulação burguesa nas economias européias.

Face ao exposto, se admite que foi o comércio colonial que comandou o processo de acumulação primitiva do capital nas metrópoles.

Gorender (1978) critica a idéia de que o sistema colonial foi a principal alavanca na gestão do capitalismo moderno ou elemento decisivo na criação de pré-requisitos do capitalismo industrial. Acrescenta também que a categoria capitalismo comercial foi muito usada e abusada pelos historiadores brasileiros e que ela se constitui em pseudo categoria. Corroborando com esta idéia, Cardoso (1987) manifesta-se sobre a inexistência de um objeto real que compreenda a categoria capital mercantil⁹.

⁹ Nos séculos XVI a XVII, o capitalismo encontrava-se em processo de formação e ascensão não linear e não desenvolveu suas forças produtivas específicas em grau apreciável antes do final do século XVIII.

O escravismo colonial

Na década de 1960 e principalmente na de 1970, nossa historiografia foi sacudida por novas propostas teórico-metodológicas que vieram polemizar e enriquecer o debate sobre o sentido da colonização européia¹⁰. A nova postura deixou de admitir serem as colônias uma espécie de simples quintal das metrópoles e existirem em função do sistema colonial mercantil e de sua acumulação primitiva, conforme Cardoso, um dos pioneiros desta interpretação. Ele mesmo assinala:

Dizer que o sentido do sistema colonial mercantilista foi preparar o advento do capitalismo industrial contemporâneo não explica a racionalidade daquele sistema para os homens que o viveram (CARDOSO, 1987:122).

Como explicar o(s) modo(s) de produção existente(s) nas colônias americanas, principalmente no Brasil? Cardoso indaga: quais foram os modos de produção que deram sentido às formações econômico-sociais das colônias resultantes da expansão européia nas Américas nos tempos modernos?

Ao colonizar o Brasil, Portugal não transferiu o modo de produção feudal dominante na metrópole à colônia e, por outro lado, o chamado modo de produção primitivo dos nativos não se impôs ao do colonizador, como aprecia Gorender (1987). Haveria uma possibilidade de síntese entre os dois, mas conclui o autor que o modo de produção resultante da conquista (escravismo colonial) não pode ser considerado uma síntese dos modos de produção preexistentes em Portugal e na “Pindorama”.

Se não era feudalismo, comunismo primitivo, escravismo antigo (clássico) e nem capitalismo, como explicar a sociedade escravista colonial aqui gerada?

Cardoso (1995) observa a especificidade do fenômeno colonial na América e valoriza as variáveis internas, movendo-se em suas próprias lógicas presentes nas suas for-

¹⁰ Uma das categorias axiais do materialismo histórico é o modo de produção que se estrutura nas relações de produção e nas forças produtivas. O conceito de modo de produção é infra-estrutural calcado nas esferas da produção (ponto de partida, determinação), circulação e consumo de bens materiais, não levando-se em consideração a superestrutura. Como entender objetivamente uma dada sociedade concreta e complexa, historicamente definida, num período de tempo? A formação econômico-social, outra categoria central do materialismo histórico, constitui-se, segundo Cardoso, num conceito “controvertido”, cujas raízes mais usuais são três: o modo de produção, acompanhado pela superestrutura político-jurídica e ideológica que lhe corresponde; uma sociedade concreta definida pela articulação de diversos modos de produção (um dos quais dominante) e das respectivas superestruturas; noção empírica equivalente a “sociedade” designaria, portanto, um “caso” a ser estudado” (CARDOSO, 1995: 85)

¹¹ Os principais traços deste modo de produção seriam:

a)- “Incluía estruturalmente dois setores agrícolas articulados: um sistema escravista dominante, produtor de mercadorias exportáveis, e um sistema camponês, subordinado ao primeiro, exercido pelos próprios escravos; b) - as forças produtivas tinham um nível relativamente baixo, caracterizando-se pelo uso extensivo dos recursos naturais e da mão-de-obra; c) - ao nível macroeconômico a lógica do sistema e a do capital mercantil eram inseparáveis; d) -ao nível macroeconômico a rentabilidade da empresa escrava

mações sociais. Ele mesmo levanta a hipótese da existência de um novo modo de produção que se denominou escravismo colonial¹¹ e não simplesmente modo de produção colonial.

Prosseguindo a sua apreciação, Gorender (1978) afirma que o escravismo colonial surgiu e se desenvolveu dentro da determinação de fatores complexos socioeconômicos rigorosamente no binômio tempo/ espaço, isto é, no bojo de um contexto histórico, bem determinado¹².

Tanto a plantagem como a escravidão constituem as categorias do escravismo colonial. A plantagem¹³, forma dominante neste novo modo de produção, caracterizava-se, segundo este pensador, pela especialização produtiva de gêneros comerciais destinados ao mercado mundial; trabalho por equipe sob o comando unificado com produção em larga escala e numerosa mão-de-obra; conjugação estreita e indispensável no mesmo estabelecimento do cultivo agrícola e do beneficiamento complexo do produto; divisão do trabalho quantitativa e qualitativa.

A disponibilidade de terras, grátis ou de baixo valor monetário, as condições naturais favoráveis e a mão-de-obra foram os fatores que desestimularam os avanços técnicos no setor da agricultura, afetando o desenvolvimento das forças produtivas.

Gorender foi o pensador que levou às últimas conseqüências a idéia da existência do modo de produção escravista colonial. Ele partiu do processo de produção (relações sociais de produção e forças produtivas) ao invés de privilegiar a circulação, comenta Cardoso (1988). Ele chegou mesmo a formular leis de funcionamento do escravismo colonial¹⁴.

Argumenta Gorender que o tipo de utilização da força de trabalho não pode ser fator contingente ou acidental em qualquer modo de produção. Do tipo de trabalho decorrem relações essenciais que definem leis específicas de cada modo de produção. No sistema colonial, a relação do plantador e escravos vai definir o caráter do modo de produção.

vista dependia da redução dos custos de produção (mão-de-obra e insumos) e buscava a auto-suficiência; e) - os principais mecanismos de reprodução do modo de produção eram o tráfico africano (os Estados unidos constituindo-se na exceção) e diversos fatores extra-econômicos”. (CARDOSO, 1988: 21 e 22).

¹² Afirma este autor que o Brasil ofereceu os elementos factuais adequados à compreensão de tal categoria, pois aqui o escravismo colonial teve duração e riqueza de determinações maiores do que em qualquer outra parte.

¹³ Optamos pelo emprego do termo plantagem em lugar do vocábulo “plantation”, tradicionalmente utilizado na Geografia. Isto se justifica pelas seguintes razões: existir na língua vernácula uma palavra que consegue exprimir o conteúdo do seu conceito; ter sido o Brasil o exemplo melhor acabado deste modelo de organização agrária; ter a produção brasileira precedido no tempo aquela realizada por ingleses em suas colônias no Caribe.

¹⁴ Leis da renda monetária e da inversão inicial de aquisição do escravo são os exemplos destacados.

Este eixo explicativo sobre a formação social e o modo de produção escravista colonial como dominante na formação econômica brasileira, que teria existido no período moderno, também foi alvo de críticas.

Sodré (1980: 139) reconhece ser o escravismo uma etapa historicamente necessária e é possível pensá-lo como escravismo colonial para distingui-lo do clássico. Mas daí “supô-lo como modo de produção diverso, obedecendo a leis diversas, não passa de fantasia, sem a mínima base”, comenta o autor, sem discutir a questão no seu artigo.

Amaral Lapa (1991: 95) alude ao fato de que Cardoso reivindica o “estudo adequado dos contrastes existentes entre as estruturas e processos internos em determinadas regiões da América Colonial” e, no entanto, não questiona o porquê da ausência deste estudo em relação às diferentes metrópoles solidárias no pacto que o sistema implica.

As suas críticas mais abrangentes são direcionadas às propostas de Gorender e, entre elas, encontram-se:

- a) limitou-se o autor ao estudo da estrutura (modo de produção), não considerando a superestrutura. Assim, o conceito de formação social ficou deslocado, prejudicando um processo abrangente do conhecimento da realidade histórica;
- b) colocou, por exemplo, a luta de classes e os movimentos sociais em alguns planos secundários;
- c) explica pouco o problema do preço da compra do escravo. O capital dinheiro aplicado nessa transação é considerado como capital esterilizado, deixando de ser capital;
- d) toma como tese a idéia de que no escravismo colonial, o campo domina a cidade, sendo esta mero apêndice daquele. Faoro (1976) e Carvalho Franco (1983), entre outros, acreditam que os centros de decisão nunca deixaram o espaço das cidades, ainda comenta Amaral Lapa.

É inegável o avanço da historiografia no sentido de teorizar o fato colonial.

Nos próximos itens deste capítulo aprofundaremos algumas questões capitaneadas pelos temas: formas de apropriação do território, relações de produção e produção de subsistência voltada ao mercado interno. Estes temas são tramas de um mesmo tecido e, assim, altamente associados e interdependentes, mas aqui separados por exigência didática.

AS DIFICULDADES DA IMPLANTAÇÃO DA PEQUENA PROPRIEDADE

Ao percorrermos o processo de povoamento e de colonização portuguesa no Brasil e com ele as formas de apropriação territorial, desde os primórdios até o século XIX, verificaremos que as raízes da chamada pequena propriedade, sob o rótulo genérico de pequena produção, encontram-se presentes. Esta, apesar das injunções contrárias a si,

conseguiu resistir e, a partir do século XVIII, tornar-se fundamental ao abastecimento do crescente mercado interno.

Assim, a historiografia contemporânea vem negando o caráter marginal e desprovido de importância da pequena produção no contexto do Brasil Colônia, como, até então, se afirmava. Vejamos alguns fatores de natureza jurídica, econômica, social, política que, atuando de forma isolada ou combinada, colocaram obstáculos à fixação da pequena produção.

As terras brasileiras a serem colonizadas, embora sob a jurisdição espiritual do Mestrado da Ordem de Cristo, pertenciam, de fato, segundo alguns especialistas, à Coroa Portuguesa, comenta Silva (1990), pois aquela Ordem, no entendimento de Faoro (1976), estava absorvida pela própria Coroa. O rei era, em última análise, o senhor das terras, das minas e do comércio. Portugal, envolvido no lucrativo comércio de especiarias, drogas e outros produtos, mostrava-se desinteressado em colonizá-las¹⁵ e/ou não apresentava condições de realizar tal empreendimento. Mas dada a cobiça de potências rivais nessas terras, o Estado Português resolveu iniciar o processo de colonização via iniciativa particular, a fim de garantir, sem riscos, a sua posse obtida em Tordesilhas (1494).

Deste modo, através de D. João III, deslança a política colonial portuguesa destinada ao Brasil. Tal política concretiza-se inicialmente por intermédio do chamado sistema de capitânias hereditárias¹⁶ implantado em 1534, seguido pelos Governos Gerais (1549).

Poucos foram os súditos que se interessaram em arriscar cabedais e esforços na empresa colonizadora, comenta Prado Júnior (1984). A eles não era dado o poder de legislar e ficavam subordinados às ordenações reais, isto quer dizer, à centralizada monarquia absoluta lusitana. Cada donatário, fosse nobre, negociante ou funcionário, teria que satisfazer a determinadas condições, como a de ter posses suficientes à vultosa empreitada colonizadora.

¹⁵ Na apreciação de Novais (1979), a ocupação e a colonização das novas terras vieram a reboque e não como intenção primeira da metrópole. O campo de interesse desta era promover a acumulação de capital e para tanto tomou medidas para incentivar a montagem de um aparato produtor na colônia.

¹⁶ Há controvérsias em relação ao original caráter feudal ou capitalista das capitânias hereditárias. Gorender (1978) distingue no primeiro grupo os pensadores Varnhagem, Capistrano de Abreu, Caio Prado, Sodré e Correia de Andrade, já no segundo sobressaem Simonsen e Marchand. Para Faoro (1976), as capitânias eram estabecimentos econômicos e militares, um empreendimento em essência capitalista.

¹⁷ Ainda não foi plenamente esclarecida a origem da palavra sesmaria. Silva (1990: 35) levanta quatro possibilidades, abaixo relacionadas:

a)- palavra de origem latina (caeseine) que significa cortes ou rasgões à superfície da terra provocados por arado ou enxada; b) - palavra proveniente do verbo sesmar, isto é, partir, dividir, demarcar terra; c) - palavra que se liga ao agente distribuidor de terras devolutas, isto é, o sesmeiro que era integrante do

A Apropriação Territorial

Gorender (1978) informa que cada donatário recebia, para si, a concessão de 20% das terras de sua capitania, sendo que os outros 80% eram destinados a doações gratuitas, as sesmarias¹⁷, cujos titulares não necessitavam pagar o foro, mas unicamente, o dízimo, este objetivando a propagação da fé. Já Silva (1990) notifica que caberia ao donatário a concessão de 10 léguas de terras não contíguas de sua capitania e teria que destinar as demais para doações sob a forma do instituto jurídico português, as sesmarias¹⁸.

A imensa disponibilidade de terras vazias e não fisicamente apropriadas por centenas de grupos indígenas, espalhados pelo território, constituiu-se num dos fatores explicativos das imensas superfícies das sesmarias concedidas nos dois primeiros séculos da colonização. As áreas das sesmarias variavam de 4, 5, 10 e 20 léguas, alcançando 16 (17.424 ha), 25, 100 e 400 (87.120 ha) léguas em quadra, como comenta Faoro (1976).

A título de exemplo, inclusive muito citado na literatura, salientam-se as sesmarias concedidas a Brás Cubas, cuja superfície correspondia aos atuais municípios paulistas de Santos, Cubatão e São Bernardo do Campo e também aquela da Casa da Torre no Nordeste. Em seu conjunto, o Nordeste detinha as mais extensas sesmarias, em função da economia canavieira, e em São Paulo, as menores (1 légua em quadra). Lembra-nos Cardoso que “os níveis de concentração fundiária e de efetivo controle sobre as áreas apropriadas no Brasil escravista apresentaram diferenças extremas de acordo com o tempo e a região” (CARDOSO, 1988:42).

A abundância de terras não pode ser vista simplesmente como uma variável independente e única responsável pelo nascimento e manutenção do latifúndio, mas deve ser percebida num contexto mais amplo. Trezentos anos separaram a economia açucareira (século XVI) da cafeeira (século XIX), no entanto, em ambas as regiões dedicadas a essas culturas, a terra representou apenas 1/10 do valor das sesmarias, conforme dados apresentados por Faoro (1976), desta forma relativizando a sua importância.

sesmo ou colégio local composto por seis membros; d) - palavra originária do sesmo ou sesma, isto é, a Sexta parte de algo, no caso, o faro que era de um sexto.

¹⁸ O sistema sesmarial, típico do direito feudal português, teve sua criação no reinado de D. Fernando I, pela lei de 1375. Tal lei de grande alcance objetivava, segundo Castro (1983), ordenar e recuperar as terras desocupadas à época durante as recentes campanhas militares. Silva (1990) agrega a esta explicação aquela jogada à crise de abastecimento. Assim, as terras públicas ou senhoriais (reais, clericais e nobres) que não estivessem cultivadas ou arrendadas, complementa Silva, seriam devolvidas (devolutas) à coroa para que fossem redistribuídas àqueles que as pudessem aproveitar. Objetivava a Coroa, em outras palavras, acabar com a ociosidade das terras, obrigando os seus titulares a cultivá-las sob pena de perda de Domínio. Os princípios da lei de 1375 foram incorporados às ordenações posteriormente surgidas. Os novos proprietários teriam que pagar os tributos feudais costumeiros incidentes sobre as terras distribuídas, mas a partir das Ordenações Manoelinas, proibem-se mais impostos, acrescenta Gorender (1978).

As terras em profusão, um dado físico, passam a ser vistas como algo a ser apropriado, adquirindo um sentido social, recorda-nos Silva. Completando sua idéia, ainda acrescenta:

Foi na realidade, a desigualdade de força entre os colonizadores e os primitivos ocupantes do território que tornou as terras do Novo Mundo disponíveis para a sua ocupação econômica sob a égide do capitalismo mercantil. A moderna colonização européia criou, neste sentido, a disponibilidade de terras para o capital mercantil, mesmo quando para isso fosse necessário expulsar, matar ou subjugar os indígenas que se encontravam nelas (SILVA, 1990:22).

Quem eram os sesmeiros¹⁹ e quais os critérios utilizados para selecioná-los e definir o tamanho das terras concedidas? Ao contrário dos donatários, os sesmeiros não provinham de famílias nobilitantes, como observa Gorender (1978), nem tampouco eram modestos camponeses, esclarece Prado Júnior (1984). Ainda acrescenta Gorender que “o principal critério seletivo estava na própria lei que condicionava a extensão das sesmarias às possibilidades de cultivo dos pretendentes” (GORENDER, 1978:302).

Observa-se que até o século XVIII, os colonos podiam requerer mais de uma sesmaria, até mesmo para depois vendê-las. Além do chefe, outros membros da família (esposa e filhos) recebiam também terras em lugares e épocas diferentes, contribuindo para o considerável aumento do patrimônio fundiário familiar. Segundo as normas, a terra doada teria que estar ocupada e produzindo no prazo de cinco anos, senão passaria à condição de devoluta. No afã de ocupar o território, as autoridades encarregadas desprezavam na prática esta recomendação normativa, ressalva Silva (1990).

¹⁹ Ao ser transportado ao Brasil o sistema sesmarial, o termo “sesmeiro” tinha a mesma conotação de sua origem portuguesa, isto é, aquela pessoa encarregada de distribuir terras. Mas, a partir do século XVII, a palavra passou, mesmo em documentos oficiais, a designar aquele que recebia a concessão de sesmaria (SILVA, 1990).

²⁰ A legislação relativa à adoção de sesmaria no Brasil, segundo Silva, apresenta duas fases distintas que retratam a maneira como evoluíram as relações entre metrópole e colônia. São elas:

a) - aplicada em todo o território brasileiro desde o início da colonização até o final do século XVII e que era regida pelas Ordenações do Reino: Afonsinas (1446), Manoelinas (1511-12) e Filipinas (1603). Nesta fase, a Coroa vislumbrava as imensas possibilidades comerciais da economia canavieira cuja cultura demandava grandes extensões de terras. As exigências relativas às doações de sesmarias são muito genéricas e vagas e não são rigorosamente cumpridas.

b) - apresenta grande número de normas reguladoras através de decretos, preceitos, forais, estatutos, resoluções, cartas patentes, cartas do Rei etc.. Explica-se tal profusão de normas em decorrência da conjunção dos fatores: dificuldade financeira do Reino, por um lado, aumento populacional e a descoberta de ouro e pedras preciosas na colônia, por outro. Percebe-se uma tentativa da metrópole em controlar o processo da apropriação territorial da valiosa colônia. (SILVA, 1990).

Outras exigências legais vão sendo agregadas ao corpo legislativo no decorrer do processo histórico²⁰, tornando as doações cada vez mais difíceis. Porém, à medida que as normas vão-se complicando e se burocratizando, passam a ser mais facilmente ignoradas. A partir do século XVIII, opina Faoro, a concessão de sesmarias não é mais distribuição compulsória, em benefício da agricultura, mas se reveste de uma verdadeira doação de domínios régios, a que só a generosidade dos doadores servia de regra. Completando, expõe este pensador:

A realidade americana torce o conteúdo da lei, transformando a terra, de instrumento régio de colonização e povoamento, em garantia permanente do investimento agrícola. De outro lado, dentro da mesma corrente, a sesmaria, meio jurídico para apegar a terra à capacidade de cultivo, serviu para consagrar as extensões do latifúndio (FAORO, 1976:126).

A economia açucareira nordestina constitui-se no modelo de plantagem tropical portuguesa, assentada na tríade latifúndio, escravidão e monocultura. E ao comentar a influência deste modelo sobre a prática distributiva de terras realizada pelo aparato administrativo concernente, comenta Silva:

Estas condições é que explicam a tamanha liberalidade por parte da metrópole na distribuição do solo colonial, muito mais do que a ganância dos colonos chegados à América para fazer fortuna (SILVA, 1999:47).

Ao ser transportado ao Brasil, o instituto sesmarial como forma oficial de apropriação do território, trouxe uma série de problemas de ordem jurídica. Ele não passou pelas devidas adaptações ao defrontar-se com as reais características físicas, ecológicas, econômicas, políticas, sociais e culturais da colônia, bem como, a grande diversidade existente no território brasileiro.

Em Portugal, revela-nos Silva, o sesmarialismo comportou-se como um instrumento utilizado para impedir o esvaziamento do campo, temendo o desabastecimento das cidades. Lá, as terras distribuídas eram devolutas e teriam gerado, em regra, a pequena propriedade. Em contrapartida, no Brasil as terras estavam livres de apropriação, pois os nativos viviam numa sociedade que desconhecia a propriedade da terra.

Qual era a capacidade administrativa lusitana de fazer cumprir as exigências do instituto das sesmarias? Havia funcionários credenciados em número suficiente e realmente capacitados para tal tarefa? Isto é, conheciam eles o ofício de medir e demarcar terras? Como resolver pendências entre sesmeiros e estes com posseiros, se poucos tinham a titulação das terras? As contendas iam-se avolumando, à medida que a colônia passava por grandes transformações principalmente a partir do século XVIII.

Dentre estas transformações menciona-se o desenvolvimento da economia de mineração que provocou uma série de mudanças estruturais na colônia. Tal atividade fez surgir uma rede de cidades nas áreas extrativas minerais e nas estradas de acesso a elas,

ativando a produção de gêneros alimentares para o seu abastecimento. O Rio de Janeiro, porto escoador dos produtos das minas e importador de produtos manufaturados para abastecer os mineradores, desenvolveu o seu comércio, tornou-se capital do Vice-Reino e assistiu ao grande crescimento populacional. A cidade passa a comandar o comércio de cabotagem intracolonial, ensaiando a integração do território colonial, além de lançar negócios à região platina e às colônias portuguesas africanas e asiáticas.

Não por acaso, no século XVIII, com a valorização da colônia, multiplicaram-se normas sobre a doação de terras. No início do século passado, as condições de doação vagaram entre as confusas e contraditórias normas vigentes. Apesar disto, ou melhor, por causa disto, a questão da terra chegou a um impasse, levando o Príncipe Regente, D. Pedro, a optar pela simples suspensão das concessões em 13/07/1822, transferindo à futura Assembléia Constituinte o poder de legislar sobre a questão fundiária. Mas tal propósito somente seria alcançado em 1850 (Lei da Terra), sob o auspício e interesse dos grandes proprietários devidamente entronizados no poder político.

Observa-se que os habitantes livres e pobres (colonos, índios, caboclos etc.) que não tinham como atender às exigências legais para receberem concessões de terras, partiam para a ocupação daquelas livres ou devolutas, desde os primórdios da colonização. Cedo eles construíram a categoria dos posseiros.

A exemplo dos sesmeiros, os posseiros estendiam seus domínios muito além das necessidades e capacidade de utilização da terra. Os limites de suas posses, relata Silva (1990), passaram a ser dados por eles próprios, em virtude da ausência de efetiva fiscalização oficial.

Os conflitos entre sesmeiros e posseiros tornaram-se cada vez mais freqüentes, e quando o Estado era acionado como mediador, pendia ele suas resoluções sempre a favor dos primeiros, na medida em que a legislação lusitana não reconhecia o direito de posse.

A questão da apropriação do território chegou ao século XIX com tão grande magnitude que esta centúria ficou conhecida como o “século dos posseiros”, lembra Silva.

Na qualidade de Regente, D. Pedro concedeu à Mesa do Desembargo do Paço, em 14/03/1822, a autoridade de mandar fazer medições e demarcações de sesmarias, desde que não prejudicassem os posseiros que estivessem, realmente, aproveitando suas terras. Desta forma, a categoria passa a ser oficialmente reconhecida.

A plantagem e a pequena propriedade

Posta entre os fatores disponibilidade de terras não apropriadas e implantação do instituto das sesmarias, inegavelmente, a estrutura socioeconômica assentada na plantagem constitui-se no mais importante fator explicativo da origem, desenvolvimento, permanência e domínio da grande propriedade, o latifúndio, no Brasil.

Assim, a chamada “força de escravatura”, que agraciava o súdito pela quantidade de escravos seus, tornou-se um fator fundamental à obtenção de sesmarias, à medida

que a presença quantitativa de escravos, mão-de-obra cara e, em certas ocasiões, de difícil obtenção, era importante indicativo da capacidade econômica do requerente.

A grande propriedade pouco valia sem a presença da escravaria e o seu “plantel”, como dito, passou a ser o critério mais importante a obter e concentrar terras, como apontam Gorender (1978), Castro (1983), Silva (1990) e outros.

Como na plantagem não se investiam em técnicas agrícolas elaboradas, utilizavam-se de métodos agrícolas incipientes, e em função da existência de escravos, contavam-se basicamente com as potencialidades naturais (solo, clima, mata, mananciais hídricos). Sendo uma atividade predatória por esgotar o solo, necessitava ela de grandes extensões de terra não só para o cultivo efetivo, como também, em reserva para obtenção de madeira, lenha e futuros avanços de sua cultura itinerante.

Necessariamente, a superfície da propriedade teria que ser “n” vezes maior do que a área aproveitada e, pelos cálculos de Gorender, um engenho açucareiro médio possuía 43,5 ha de cana plantada e uma superfície total de 174 ha, enquanto o engenho grande concentrava 87 ha de cana cultivada.

Por outro lado, lembra Castro (1983) que, como estratégia de monopólio da terra, o surto expansionista da economia também poderia ser realizado dentro da própria propriedade e, em conseqüência, evitar-se-ia o aumento do número de senhores de terra, multiplicando, em seu lugar, figuras como os lavradores.

No interior de uma plantagem, além da monocultura destinada à exportação, praticava-se uma agricultura de gêneros de primeira necessidade, feita pelos chamados agregados (Sul) ou moradores (Nordeste) e pelos próprios escravos.

Aos agregados era permitido o uso de pequenas parcelas de terra, geralmente na periferia do latifúndio, em solos menos propícios à cultura principal; quando o fazendeiro necessitava de terras não hesitava em expulsá-los, conforme Carvalho Franco (1983). Formavam eles uma reserva de mão-de-obra que, a qualquer hora, poderia ser recrutada pelo senhorio para exercer esta ou aquela tarefa não-econômica, inclusive ligada à defesa. Em prol de sua subsistência, proteção e benevolência, trocavam os agregados a sua liberdade e ficavam submissos aos senhores da terra. Assim, mantinham relações descontínuas com o setor mercantil, conclui esta autora.

Os escravos dedicavam seus esforços à lavoura, beneficiamento e industrialização do produto a ser exportado, além de prestarem outros serviços necessários ao funcionamento da unidade produtiva. Além disso, por força da lei promulgada em 1701 no reinado de D. Pedro II e por prática consuetudinária, poderiam eles trabalhar em pequenos lotes concedidos em usufruto, situados genericamente em áreas longe do núcleo produtivo central. Ali se dedicavam à cultura de gêneros alimentares em seu dia de

²¹ Porto, J. da C. O Sistema Sesmarial, apud Silva (1990).

²² À exceção da agricultura fumageira, que se utilizava de adubos orgânicos pois dependia muito mais do que a canavieira da fertilidade do solo. (GORENDER, 1978).

folga, via de regra aos domingos. O produto deste trabalho destinava-se ao autoconsumo e à venda de excedentes.

Esta atividade econômica, desenvolvida em paralelo, deu margem a alguns especialistas compará-la à economia camponesa²³. Criou-se, então, a expressão “brecha camponesa” para designar este protocampesinato assemelhado ao campesinato.

Penetrando-se no circuito monetário, mínimo que fosse, os escravos estariam aptos à aquisição de produtos que necessitavam e não produziam, como calçados, roupas, jóias, fumo etc., e poderiam, inclusive, amealhar valores na esperança de comprar a sua própria alforria num futuro.

Cardoso (1987), um dos adeptos desta concepção, afirma que no século XVIII, os escravos se apropriaram desta prática e passaram a lutar pela manutenção da mesma.

É possível ser escravo e camponês? Tal tema ganhou o terreno da polêmica, debatido entre nós por Cardoso, como defensor e Gorender, como severo crítico. Cardoso vê sua hipótese endossada pelos trabalhos empíricos de Linhares (1979) e Fragoso²⁴ (apud CARDOSO, 1987).

Não identificaremos a pequena propriedade no Brasil Colônia, tomando como referência aquelas estabelecidas nos séculos XIX e XX, pois historicamente até a segunda metade do século XVIII, não havia condições de sua existência, entre outras razões por sermos uma colônia de exploração que visava a fortalecer, cada vez mais, à plantagem escravista voltada ao mercado externo.

Acrescenta Novais (1979) que os grandes investimentos iniciais excluíram a possibilidade de uma produção organizada à base de pequenos proprietários autônomos que produzissem sua subsistência, exportando o pequeno excedente.

Gorender atribui importância quase absoluta à plantagem escravista colonial, quando admite que as unidades produtoras não-plantacionistas “se modelaram conforme a plantagem e todas as formas econômicas, inclusive, as formas não escravistas, giravam em torno da economia de plantagem” (Gorender, 1978:89).

A literatura, consagrada à questão agrária brasileira colonial, encontra-se, relativamente, muito mais voltada, por razões óbvias, às grandes propriedades escravistas, colocando as outras formas produtivas agrárias quase como apêndices. Reconhece Amaral Lapa (1991) que pouco se conhece sobre a economia de pequenos produtores, proprietários ou não de terras e de escravos.

Genericamente, entre as formas econômicas não-plantacionistas, encontram-se as unidades conhecidas como “pequena produção” que, muitas vezes, recebem várias denominações, retratando uma mesma realidade e uma mesma denominação para designar várias realidades.

²³ Os argumentos de Cardoso (1987) sobre o campesinato encontram-se expostos em seu trabalho intitulado *Escravo ou Camponês?*

Desta modo, objetivando dar o mínimo de sistematização, reconhecemos que quanto ao tamanho da propriedade (estabelecimento) ou à escala de produção, confundindo-se os dois termos, trata-se da pequena unidade produtiva (pequena produção) ou pequena agricultura; quanto ao objetivo da produção, é chamada de auto-consumo ou de subsistência, às vezes acompanhado da expressão “com comercialização (venda) de excedente”; quanto ao trabalho, é comum chamá-la de familiar, com ou sem ajuda de auxiliares e/ou escravos; quando assemelhada à européia, a identificamos como proto (camponesa).

Será que a expressão “pequena produção” consegue dar conta desta diversidade? A título de ilustração, qual a semelhança e a diferença, levando-se em consideração o contexto econômico, social e cultural, entre um caboclo do interior amazonense, vivendo em estado de semi-isolamento, praticando sua agricultura estritamente de subsistência, com um sitiante português, estabelecido próximo à cidade do Rio de Janeiro e abastecendo-a semanalmente como o seu “excedente”, na segunda metade do século XVIII?

Desta forma, a diversidade terminológica deixa transparecer uma grande imprecisão conceitual, comprometendo a análise do fenômeno. Apesar disso, é neste intrincado universo que se encontram as raízes espontâneas da pequena propriedade, aí fincadas desde os primórdios da colonização, apesar das restrições de toda a ordem que foram sofrendo.

Nos séculos XVIII e XIX, observa-se grande crescimento dessa camada produtiva dos pequenos cultivadores não escravistas. Gorender (1978), em seu conjunto, classificou-os como um modo de produção específico e marginal, predominantemente voltado ao autoconsumo, com comercialização de excedentes. Esta condição de marginalidade não tem apoio de Cardoso (1987), pois, mesmo deslocada do eixo econômico principal e a ela subordinada, as pequenas unidades produtivas exerceram vital papel na economia colonial, como já comentado.

Pesquisas mais recentes demonstram que muitas delas ascenderam à condição mercantil escravista, voltadas unicamente ao mercado interno e, deste modo, penetrando no processo de acumulação, contrariando alguns aspectos da base conceitual de Gorender.

A pequena produção fixava-se nas terras relegadas pela plantagem e nas terras virgens, à frente da grande propriedade. Ocupava ela pequenas parcelas de terra “com uma área média de 25 ha” onde, segundo Gorender, “não seria possível senão uma economia de auto-subsistência nos limites da reprodução simples” (GORENDER, 1978: 300).

Alguns outros, já no século XIX, a viram como uma categoria assemelhada à camponesa. Prado Júnior (1984: 42) também nos fala da pequena unidade:

que se aproxima do tipo camponês europeu em que é o proprietário que trabalha ele próprio, ajudado quando muito por pequeno número de auxiliares, sua própria família em regra, e mais raramente algum escravo (PRADO JÚNIOR, 1984:42).

Os índios e os caboclos foram aqueles elementos responsáveis por estas unidades produtivas, segundo este pensador, e chegaram mesmo a formar o embrião da classe média entre os grandes proprietários e os escravos, conclui o mesmo.

Formados por sítiantes e posseiros, os pequenos produtores que se situavam fora dos limites da grande exploração escravista, conseguiam manter sua independência. Os posseiros encontravam-se, de modo genérico, em área de fronteira agrícola, à frente da plantagem. Não possuíam estabilidade em decorrência de sua própria mobilidade, pois pelo sistema empregado eram lavradores nômades, e da mobilidade imposta pelo avanço expansionista da plantagem que ficava à sua retaguarda.

Para Gorender (1978) este modo de produção específico que, inclusive abrigava os agregados, é visto como secundário na formação social dominante, definida pelo escravismo colonial. Acrescenta ainda, com uma tese um tanto arrojada, que as pequenas explorações agrárias de europeus nos trópicos não foram expulsas pelo clima, porém por interação de uma força puramente econômica concentrada na plantagem, contando, inclusive, com o apoio do governo metropolitano e do tráfico de escravos. Lembra o autor que há exemplos de pequenas unidades produtoras de tabaco na Virgínia (EUA) e nas Antilhas, que foram deslocadas e eliminadas quando houve o enfrentamento com a “plantation”.

A PEQUENA EXPRESSIVIDADE DO TRABALHO LIVRE FRENTE AO COMPULSÓRIO

Ao aquilatarmos a origem, o desenvolvimento e a importância do trabalho livre no período colonial e imperial, obrigatoriamente temos que levar em conta o trabalho compulsório. Deste modo, faz-se necessário um olhar sobre a escravidão para que possamos compreender o seu papel no contexto colonial e, assim, entender o lugar do trabalho livre.

O trabalho compulsório

A historiografia muito discutiu o porquê do renascimento da escravidão na Era Moderna e sua implantação na América, no momento em que na Europa Ocidental se desarticulava a servidão feudal em favor do colonato livre e se iniciava a tecelagem de uma nova categoria de trabalho, a assalariada. E, entre as causas apontadas, despontam-se aquelas de natureza demográfica, racial, cultural, social e econômica.

Lembra-se que os nativos americanos foram submetidos à escravidão e chegaram a constituir no Brasil a mão-de-obra dominante no século XVI. Mas no olhar e mente dos colonizadores, os indígenas projetaram uma imagem de indolentes e arredios ao trabalho. Este estereótipo caiu como um presente à classe dos traficantes de negros e à Coroa Portuguesa que, segundo Gorender (1978) tinham no comércio do africano

uma imensa fonte de lucros. Além disto, salienta-se o papel exercido pelos jesuítas como um obstáculo ao ato de prear os índios.

A desvalorização da mão-de-obra indígena foi diretamente proporcional ao declínio do manancial disponível de nativos e ao aumento crescente da entrada de africanos. Faoro (1976) nos intera que, mesmo na época de difícil saída de negros da África à primeira metade do século XVII, o valor do índio, como mão-de-obra, era de apenas 1/5 da africana.

Por que os colonizadores portugueses teriam investido no trabalho escravo? Recorda-se que a escravidão praticada no território continental português, segundo Gorender (1978), apresentava o caráter subsidiário e complementar. Alegam-se a experiência portuguesa com a escravidão à época da Reconquista Cristã (aprisionamento de sarracenos), a utilização de escravos na metrópole (serviços urbanos e domésticos) e nas ilhas atlânticas de Madeira, Açores, Cabo Verde e São Tomé, como mão-de-obra no campo, o domínio do lucrativo tráfico negro para o abastecimento da Espanha, Itália e plantadores de ilhas mediterrâneas e a pequena população de Portugal à época da conquista e da colonização brasileira.

Outros argumentos colocam tom à abundância de alguns fatores de produção, como a terra, e a escassez de outros, como a mão-de-obra, ao explicar a escravidão no Brasil. Tanto Prado Júnior (1984) quanto Sodré (1980) defendiam a tese de que Portugal não possuía excedente demográfico como a Inglaterra, capaz de suprir as necessidades de mão-de-obra²⁵.

Em relação à mão-de-obra como fator escasso, Castro (1983) considera infeliz este argumento, pois nos séculos XVI e XVII observa-se na Europa uma “explosão demográfica”, além de ter ocorrido a dissolução de mosteiros, os “enclosures”, fato visível pela proliferação de indigentes, andarilhos e salteadores. Ressalta Novais (1979) que a explicação da escravidão pela carência de população europeia para povoar o Novo Mundo não é condizente com a formação de colônias de povoamento.

Por outro lado, Prado Júnior é criticado por Gorender quando aquele explica a adoção da escravidão como “um recurso de oportunidade”.

Agrega-se entre outras explicações da escravidão, aquela de caráter racial, lançando-se mão da pretendida superioridade dos brancos europeus, utilizada ideologicamente. Aliás, tanto os negros como os índios eram considerados pelos colonizadores como inferiores, justificando-se, assim, o trabalho forçado e a perpetuação da ordem social vigente, nos enfatiza Cardoso (1995). Analisando tal postura, acrescenta Viotti da Costa (1982), que de acordo com a mentalidade da época, a escravidão era justifi-

²⁵ Gorender (1978) e Novais (1979), entre outros, criticam a postura daqueles que defendem a escassez da população como a responsável pela adoção da escravidão. Argumentam eles que a França era uma nação populosa e nem por isso deixou de recorrer a tal expediente.

²⁶ Os negros eram considerados apáticos, de organização cultural inferior e com incapacidade intelectual. Eles eram vistos como raça intermediária entre o homem e o gorila, enfim macacos aperfeiçoados. (VIOTTI DA COSTA, 1982).

cada como um mal necessário e os negros teriam a oportunidade de se tornarem civilizados e cristãos²⁶.

Sobre o prisma econômico, a questão assentava-se sobre a busca da lucratividade dos diversos empreendedores envolvidos, destacando-se os agentes: produtor, comerciante, traficante e Coroa, cada um destes salientado por esta ou aquela análise.

Novais destacou o papel do tráfico negreiro como determinante à adoção do escravismo na América. Ele chega mesmo a afirmar que “paradoxalmente, é a partir do tráfico negreiro que se pode entender a escravidão africana, e não ao contrário” (NOVAIS, 1979:105).

Cardoso (1987) contrariando esta tese diz que ela contém um grande erro teórico, pois a instalação e desenvolvimento do escravismo colonial deve-se à procura e não à oferta de escravos.

Sobre a opção pelo trabalho compulsório, Carvalho de Franco argumenta que em razão da busca de lucro pelo empreendedor colonial não se poderia utilizar homens livres, pois:

O sujeito expropriado dos meios de produção e obrigado a vender a sua força de trabalho não existia como categoria social, capaz de preencher as necessidades da mão-de-obra requerida pela produção colonial (CARVALHO DE FRANCO, 1983:178).

Furtado não discute a existência dessa mão-de-obra e opina:

Demais existia o problema da mão-de-obra. Transportá-la na quantidade necessária da Europa teria requerido uma inversão demasiadamente grande, que provavelmente tornaria antieconômica em toda a empresa (FURTADO, 1975:11).

Acrescenta Furtado que “As condições de trabalho eram tais que somente pagando salários bem mais elevados que os da Europa seria possível atrair mão-de-obra dessa região”.

Prado Júnior (1994), por sua vez afirma que, em princípio, o colono não migra para os trópicos para se engajar como simples assalariado no campo. No caso brasileiro, nem mesmo se cogitou em tentar o trabalho branco em escala necessária às unidades produtoras.

Gorender aceita a escassez de mão-de-obra assalariada à época da colonização e adverte que a escravidão só pode ser compreendida no conjunto das forças produtivas. Em relação ao trabalho compulsório, destaca o seu pressuposto, isto é, a característica da forma de plantagem e acrescenta que era preciso que houvesse “uma força produtora à qual o trabalho escravo se adaptasse em condições de rentabilidade econômica para que os recursos fossem requeridos em tal enorme escala durante séculos” (GORENDER, 1978:147). E ele permaneceria vantajoso enquanto existissem terras férteis a ser apropriadas, conclui o autor.

Carvalho Franco explica que o ressurgimento da escravidão nas empresas açucareiras encontra-se na organização destas últimas, e que é “determinada pela estrutura dos mercados capitalistas, que já envolviam a interferência dos centros produtores” (CARVALHO FRANCO, 1983:177).

Enfim, fosse empregado o trabalho livre, seria ele muito dispendioso ou se perderia na produção de subsistência, opina Cardoso (1988); os custos de produção do assalariado impediriam a exploração colonial, acrescenta Novais (1976). Para Carvalho de Franco (1983), os homens livres aqui chegados sem os meios de produção se tornariam posseiros nas terras ociosas do latifúndio e não se proletarizariam.

A partir das considerações expostas, principalmente de ordem econômica, pode-se concluir que não houve alternativas quanto à mão-de-obra, porquanto a única solução historicamente possível à colonização foi a escravidão. E isto gerou intensas e graves conseqüências ao trabalho livre.

Em sua análise sobre a escravidão, Castro prefere dar mais atenção ao domínio do trabalho escravo do que propriamente à sua origem. Justifica ele:

trata-se de entender a posição dominante adquirida pela mão-de-obra escrava nas atividades que fundamentam e determinam a estrutura econômica e social do novo modelo colonial (CASTRO, 1983:48).

O trabalho livre

Como foi visto, desde os primórdios da colonização foram colocados obstáculos à fixação e ao desenvolvimento da pequena propriedade familiar e do regime assalariado, bases do trabalho livre.

Se o trabalho no sistema escravista colonial era considerado aviltante e degradante pelos colonos, proprietários, ou não, de terras²⁷, a presença daqueles que o realizavam, os próprios escravos ou alugados, produtores e serviçais, como bem alienável, significavam lucro e prestígio social para os seus detentores.

Por outro lado, o trabalho livre não era estranho ao mundo colonial. Os engenhos açucareiros, segundo Faoro (1976), possuíam algumas ilhas de assalariados, gastando com eles cerca de 1/4 de suas despesas. Eram os feitores, carreiros, mestres de açúcar, purgadores, caixeiros etc., geralmente escravos alforriados. Na plantagem, desde o início do século XIX, observa Gorender (1978), também já se empregavam jornaleiros livres como complemento eventual à mão-de-obra escrava. Com receio de perder os seus escravos (capital investido) nas atividades mais perigosas como as derrubadas

²⁷ “O conceito de dignidade do trabalho, a crença do trabalho como fonte de riqueza e a fé na mobilidade social pareciam incongruentes, numa sociedade rigidamente hierarquizada, na qual o trabalho era indicado como a escravidão e a mobilidade social limitada”. (VIOTTI DA COSTA, 1994:159.)

de matas, os fazendeiros utilizavam os trabalhadores livres, como esclarece Viotti da Costa.

Mas, por outro lado, lembra esta autora que aceitar o trabalho livre significava para o colono, proprietário de terras e escravos:

Abdicar de uma parcela de autoridade profundamente arraigada na mentalidade senhorial. Era colocar-se nas mãos do trabalhador. Era ter que ouvir suas pretensões e cedo ou tarde medir-se com ele, quem sabe até numa situação de inferioridade. Isso seria para o senhor uma inversão da ordem natural (VIOTTI DA COSTA, 1982:12).

Quando o senhor de terras entrava em contato com o colono europeu, transferia para este relacionamento o mesmo sistema de dominação pessoal vigente com os escravos e seus dependentes livres. Evidencia, assim, a falta de respeito pela individualidade e pela autonomia do imigrante que trouxe estes novos valores burgueses, comenta Carvalho de Franco (1983).

O trabalho dito braçal no Brasil era estigmatizado e executado preferencialmente pelos escravos. O branco livre (português ou nativo) resistia em pegar a enxada ou tocar o arado. E, segundo Faoro (1976), era preferível a ociosidade e o parasitismo de que o infame trabalho físico.

Nas cidades, em função de sua natureza, o mercado de trabalho era muito mais diversificado do que no campo, inclusive em algumas delas como no Rio de Janeiro se implantaram as corporações de ofício. Além das pessoas exercerem inúmeras profissões, os homens livres e carentes de recursos eram recrutados para certos serviços públicos. Desta forma, o funcionalismo paulatinamente vai crescendo em número, ao absorver esse contingente nas administrações civis e militares, em cargos naturalmente considerados inferiores e de baixa remuneração, a exemplo dos escrivães, oficiais de tribunais, de juízes e soldados.

O porquê da não adoção da mão-de-obra livre pelo proprietário de terras naturalmente decorre, também, de uma comparação com o trabalho compulsório, que aliás era tido com baixo nível de produtividade

A divulgada idéia referente aos baixos níveis técnicos e de rendimento do trabalho escravo no campo não foi devidamente esclarecida²⁸. Na opinião de Castro “enquanto foi possível dispor de uma amplo manancial de mão-de-obra escrava, não faria senti-

²⁸ É sabido que o proprietário de terras pouco ou nada investia em termos técnicos na lavoura, contando apenas com os instrumentos agrícolas mínimos necessários à realização da produção. Para Novais a estrutura escravista bloqueava as possibilidades de inversões tecnológicas e o escravo não estava apto para assimilar processos tecnológicos mais adiantados. Mas na apreciação de Cardoso, o escravo, em si, não se constituía em impedimento ao progresso técnico. Prado Júnior deprecia o trabalho do escravo africano, considerando-o ineficiente e quase sempre semibárbaro. Chega mesmo a afirmar que “seria difícil realizar qualquer coisa de muito melhor com trabalhadores desta natureza”. (PRADO JÚNIOR, 1984:90).

do, para os senhores, comparar as vantagens do cativo e do homem livre” (Castro, 1983:66).

Ademais, aos olhos dos proprietários de terras, a população nacional, na qual se recrutaria o trabalhador livre, era vista como vadia, arredia ao trabalho, ociosa, como se a preguiça, comenta Viotti da Costa (1982), fosse uma vocação nacional.

O trabalho livre no Brasil só teve reais condições de ser atraente e assim concorrer vantajosamente com o escravo à medida que a sociedade passou por uma série de transformações estruturais ao longo do século XIX. Salientam-se a urbanização, que dinamizou o mercado interno, a chegada de imensa massa de colonos europeus, isto é de trabalhadores livres, e o progressivo processo de fechamento do mercado ao tráfico negro.

O LUGAR DA PRODUÇÃO DE SUBSISTÊNCIA E PARA O MERCADO INTERNO

A questão do mercado interno colonial brasileiro e o seu abastecimento de gêneros agropecuários de primeira necessidade, constitui-se num dado crucial ao entendimento do lugar da produção de subsistência e, com ela, a pequena propriedade e o trabalho livre. Vejamos duas posições, não propriamente antagônicas, mas com visões bem distintas sobre o tema.

A visão tradicional do setor de subsistência

Até o último quartel do século XX, a historiografia só tinha os olhos voltados à economia exportadora, base da acumulação de capital mercantil. Para ela, a produção agropecuária de subsistência constituía-se numa atividade acessória, complementar e submissa ao modo de produção dominante, genericamente, o capitalismo.

O “pólo” secundário existiria enquanto provedor das necessidades alimentares imediatas da população colonial, maciçamente rural, e que vivia difusa pelo território, apresentando algumas manchas de maior adensamento nas áreas mais dinâmicas do pólo dominante: Nordeste (plantagens) e do Sudeste (mineração).

A população urbana - pouco expressiva e com características rurais - encontrava-se atomizada em vilas e povoados, apresentando maior contingente nas cidades litorâneas e portuárias, sobressaindo o Rio de Janeiro, Salvador, Recife e Belém. Assim, em se tratando do mercado interno colonial (características, dinamismo e desenvolvi-

²⁹ Esta visão mostra-se contraditória à medida que entre seus defensores admite-se que “existe o mercado consumidor colonial, mas só na sua dimensão externa, uma vez que a interna não conta. Ora se a colônia apresenta “mercado” consumidor seguro para as mercadorias fabricadas em Portugal, ele o é também para os produtos locais, alimentação, manufaturas e até serviços” atenta Amaral Lapa (1984: 43).

mento), a historiografia o considerava matéria desprovida de importância em função de sua “inexistência” ou de seu insuficiente desenvolvimento²⁹ e, como tal, incapaz de levantar e ativar atividades rurais mais complexas.

O setor de subsistência, espacialmente disperso e utilizando-se de técnicas rudimentares, com mínima densidade econômica no dizer da Faoro (1976), além de insuficiente, enfrentou grandes limitações por parte da demanda que, segundo Amaral Lapa (1991), devia-se ao acanhamento das vilas e sua pouca capacidade aquisitiva, prejudicado pelo pequeno ou “inexistente” fluxo monetário e restrição ao crédito. Tais deficiências ainda eram agravadas pelas longas distâncias a serem percorridas, deficientes vias e meios de transportes, insegurança nas rotas, ação dos atravessadores, excessiva carga tributária e controle fiscal, além da ausência efetiva de uma política oficial de abastecimento.

O papel secundário da produção de gêneros alimentares, no entender de Prado Júnior, determinou o seríssimo problema do “abastecimento dos núcleos urbanos de povoamento mais denso, onde a insuficiência alimentar se tornou quase sempre a regra” (PRADO JÚNIOR, 1942:43), inclusive, obrigando o estabelecimento de legislação pertinente, embora pouco ou nada eficaz.

Como atividade dependente e indiretamente relacionada ao setor nobre exportador, a produção de subsistência oscilava com as flutuações da demanda e dos preços dos produtos de exportação.

Assim, na fase de retração da demanda externa, como ocorreu no final do século XVII (concorrência vantajosa do açúcar antilhano em relação ao brasileiro) e na segunda metade do século XVIII (esgotamento das minas), as próprias plantagens tendiam a deslocar os fatores de produção para a produção de subsistência, como entende Novais (1979), pois elas viam diminuir sua capacidade de compra destes produtos. Neste contexto haveria a expansão do setor de subsistência nas plantagens, voltando-se a produção de alimentos das pequenas unidades ao mercado urbano.

Ao contrário, na fase de maiores demanda e preço no mercado externo, como ocorreu no final do século XVIII (Revolução Francesa), a monocultura tornava-se quase que absoluta nas plantagens, fazendo naturalmente retrair a produção de subsistência. Desde modo, as pequenas unidades agrícolas e pastoris viam seu mercado expandir-se e com ele a sua área e volume de produção.

O exposto, aliado à análise de Cardoso (1988), calcada em dados empíricos, dá margem a concluir que o setor de subsistência tendia à expansão no tempo (reprodu-

³⁰ “Estabeleceram-se medidas obrigando os proprietários a plantarem mandioca e outros alimentos, gravam-se as doações de terras com a obrigação de se cultivarem gêneros alimentares desde o primeiro ano de concessão”. Prado Júnior (1984: 43).

³¹ Na acepção de Amaral Lapa, mercado consumidor “se refere ao (s) sistema(s) permanente(s) de trocas que se desenvolve(m), evidentemente que com variáveis, oscilações internas e relacionadas direta ou indiretamente aos mercados externos, com peculiaridades regionais e da organização da produção ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII”. (AMARAL LAPA, 1991:42).

ção ampliada), apesar das flutuações do mercado externo. Isto significa dizer que ele adquiriu certa independência no contexto colonial.

No entanto, apesar da oscilação para cima dos preços de subsistência e do aumento da sua produção, circulação de mercadoria e moeda, persistia a escassez e a carestia, comenta Gorender (1978), principalmente nas áreas urbanas, já que os senhores de terra detinham maior poder de compra do que os cidadãos.

A visão atual do setor de subsistência

A partir da década de 1970, a historiografia abre-se às novas perspectivas e aborda-gens sobre a importância do setor de subsistência e o mercado consumidor interno a ele afeito, inclusive passando à condição de objeto de estudo³².

A pesquisa passa a constatar que, apesar de sua ubiquidade, áreas vão se especializando na produção de gêneros de primeira necessidade desde a segunda metade do século XVIII, salientando-se os casos de Minas Gerais³³ e Rio Grande do Sul.

Este setor e suas áreas de ocorrência não se desenvolveram por acaso³⁴: seu dinamismo deveu-se também à ação de interesses mercantis escravistas, à medida que o mercado urbano e mesmo rural (caso da especialização em cana na região campista) vão criando demandas cada vez mais regulares e intensas.

Essas áreas ou verdadeiras regiões que não se encontravam ligadas diretamente ao setor externo, até então, eram consideradas como decadentes, estagnadas. A elas negava-se uma identidade econômica e, deste modo, tratadas como periféricas, dependentes e apêndices do setor econômico exportador, como esclarece R. Martins (apud AMARAL LAPA, 1991).

Desde a segunda metade do século XVIII, com a expansão econômica e interiorização do povoamento, incrementadas pela atividade mineradora, ocorreu um considerável crescimento demográfico (via imigração e crescimento natural) na colônia, prin-

³² Entre os autores pioneiros, destacam-se A. Lenharo, R. Martins.

³³ Com a derrocada da economia de mineração, expande-se em Minas Gerais o setor de subsistência que passa a abastecer, via tropas de burros, o crescente mercado carioca. Em relação à economia desta província, Silva ressalta que um dos seus aspectos mais importantes foi a de “constituir um sistema integrado com os setores produtores de alimentos e com o setor de criação de animais de transporte” (SILVA, 1980:63). Em Minas Gerais o mercado interno e interprovincial assume tais dimensões que se torna difícil, às vezes, precisar limites entre a produção mercantil de subsistência e produção mercantil de exportação, reproduz Amaral Lapa as idéias de Lenharo.

³⁴ Esta abordagem não pode dissociar, pelo menos em sua origem, o setor de subsistência mercantil daquele exportador, pois, a agroexportação, “centro dinâmico” da economia, gerou efeitos multiplicadores diversos no tempo e no espaço, engendrando certas possibilidades de investimentos também baseados na força de trabalho coletivo”. (CARDOSO, 1988:39).

cipalmente nas maiores cidades litorâneas. Essas cidades passam a intensificar o comércio intrarregional até então incipiente e articular aquele interregional à base dos gêneros alimentares e produtos artesanais via tropas de burro e cabotagem.

No Centro-sul, capitaneado pelo Rio de Janeiro, capital desde 1763 e a mais importante e populosa cidade da colônia, a integração via comércio alcançou escala quase que nacional, atingindo inclusive a região platina, além da África e Ásia.

Grande desenvolvimento alcançou o setor de subsistência a partir da crise do sistema colonial. O seu ponto culminante é dado pela vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil. Com isto ocorreu de imediato, por um lado, o rompimento do monopólio comercial e, por outro, o aumento demográfico da cidade do Rio de Janeiro, cujo mercado consumidor passou por intensas mudanças quantitativas e qualitativas.

Este importante fato histórico também iria, um pouco mais tarde, introduzir a mão-de-obra livre européia e acelerar o advento da própria independência política da Colônia, então Vice-Reino.

A presença da Corte no Brasil, especialmente no Rio de Janeiro, significou grande avanço em termos de internalização do capital nativo no Centro-Sul, esclarece Lenharo (1992). O setor de subsistência reforça uma situação já existente, isto é, o seu caráter mercantilista-escravista inclusive com reprodução ampliada de capital. Por outro lado, abrem-se perspectivas para o trabalho livre e a pequena propriedade com a abertura do Vice-Reino à imigração estrangeira. Nota-se ainda que a questão do abastecimento do mercado interno persistirá por muito tempo como um grande problema pela ausência de uma efetiva política governamental a ela destinada.

A COLONIZAÇÃO PORTUGUESA NO BRASIL E A PEQUENA PROPRIEDADE

Resumo: Este texto analisa as controvérsias relacionadas à função da pequena propriedade no sistema colonial português e sua relação com a grande propriedade e o tipo de modo de produção instalado no Brasil.

Palavras-chaves: campesinato, modo de produção, colonização portuguesa

PORTUGUESE COLONIZATION IN BRAZIL AND THE SMALL PROPERTY

Summary: This text analyses the debate about the role of small property in Portuguese colonial system and its relationship with the great property and the kind of production system established in Brazil.

Keywords: peasant, mode of production, Portuguese colonization

BIBLIOGRAFIA

AMARAL LAPA, J. R. (1980): Introdução ao Redirecionamento do Debate. In: *Modos de Produção e Realidade Brasileira* (Amaral Lapa, J. A. do, Org.) Petrópolis: Vozes.

- _____ (1991): *O Sistema Colonial*. São Paulo: Ática.
- CARDOSO, C. F. S. (1987): *Escravo ou Camponês?*. São Paulo: Brasiliense.
- _____ (1988): Novas perspectivas acerca da escravidão no Brasil e A abolição como problema histórico e historiográfico. In: *Escravidão e Abolição no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar.
- _____ (1995): *O Trabalho na América Latina Colonial*. Série Princípios. 3ª edição São Paulo: Ática.
- CARVALHO FRANCO, M. S. (1983): Organização social do trabalho no período colonial. In: Pinheiro, P. (coord.) *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade*. Coleção Estudos Brasileiros, vol. 61, São Paulo: Paz e Terra.
- CASTRO, A. B. (1983): As Mãos e os Pés do Senhor de Engenho. Dinâmica do Escravismo Colonial. In: Pinheiro, P. (coord.) *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade*. Coleção Estudos Brasileiros, vol. 61, São Paulo: Paz e Terra
- FAORO, R. (1976): *Os Donos do Poder*. 3ª edição, Porto Alegre: Globo.
- FURTADO, C. (1975): *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional.
- GORENDER, J. (1978): *O Escravismo Colonial*. Ensaios - 29, 2ª ed. São Paulo: Ática.
- LENHARO, A. (1992): *Tropas de moderação*. Rio de Janeiro. Biblioteca Carioca, PMRJ.
- LINHARES, M. Y. (1979): *História do abastecimento: uma problemática em questão*. Brasília: Binagri.
- NOVAIS, Fernando A. (1979): *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Editora Hucitec.
- PRADO JÚNIOR, Caio (1942): *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- _____ (1984): *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- SILVA, L. M. O. (1990): *A Lei da Terra: um estudo sobre a história da propriedade da terra no Brasil*. Tese de doutorado em Ciências Sociais, apresentada na PUC-SP.
- SIMONSEN, R. (1957): *História Econômica do Brasil*. 1500-1820. 2 volumes. São Paulo: Editora Nacional
- SODRÉ, N. W. (1980). Modos de produção no Brasil. In: Amaral Lapa, J. (org.) *Modos de Produção e Realidade Brasileira*. Petrópolis, Vozes: p.133-136.
- SODRÉ, N. W. (1980): *Formação Histórica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense.
- VIOTTI DA COSTA, E. (1982): *Da Senzala à Colônia*. São Paulo, Livraria e Editora CiênciasHumanas Ltda.
- _____ (1994): *Da Monarquia à República – momentos decisivos*. 6ª edição, São Paulo: Brasiliense.